PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 558/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Anivaldo Moraes Almeida Secretario de Obras Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente o patrolamento das ruas do Bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação fazse necessária, uma vez que as Ruas desse Bairro necessitam de manutenção e em atendimento aos apelos da população local. Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB